



**TERMO ADITIVO Nº 133/2026 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
**SEI:** 6018.2026/0019288-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano Orçamentário, a título de **custeio**, com a manutenção do TA 131 de dezembro de 2025, de acordo com as portarias 611 e 714/2025 e 943/2025 – SMS.G, **para o período de fevereiro de 2026.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701.153-9**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, conforme Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano Orçamentário, para o período de fevereiro de 2026, no valor de **R\$ 21.958.116,73** (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) a **TÍTULO de CUSTEIO**, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DESEMBOLSO		
CUSTEIO	Fev/26	TOTAL
	R\$ 21.958.116,73	R\$ 21.958.116,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.958.116,73</b>	<b>R\$ 21.958.116,73</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0 - (ACS).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Manutenção do TA 132/2026 – Custeio Regular de janeiro de 2026;
- Inclusão das metas de RT de odontologia nas unidades;

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

Anexo IV – Matriz de indicadores de Qualidade

Anexo V - Equipe Dimensionada e Metas de Produção

Anexo VI – Matriz de dos Indicadores de Monitoramento

Anexo VII – Plano Orçamentário

### CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a CONTRATADA seja comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.



**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em uma via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPOSITO  
Data: 09/04/2026 00:08:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
Assinado digitalmente por DAYSE LUIS  
MARCELINO:41519002840  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU  
=videoconferencia, CN=DAYSE LUIS  
MARCELINO:41519002840  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.03.09 14:53:07-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO MOTA DE OLIVEIRA  
Data: 20/03/2026 09:26:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SUPERVISÃO TÉCNICA SAÚDE M'BOI MIRIM**

TESTEMUNHAS ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Samara Bragagnolo**  
CPF: 287.347.898-55  
Data: 08/04/2026 19:36 -03:00

Documento assinado digitalmente  
**ICP Brasil** EDSON DA SILVA MACIEL  
Data: 09/03/2026 16:04:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:**  
**RG:**

**NOME:**  
**RG**